

# **CONGREGAÇÃO**

**79ª Reunião Extraordinária**

**29/03/2017**

**14h00**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Miguel de Arruda (Diretor) Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil (Diretora Associada)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Edivaldo Góis Junior</p> <p><b>Graduação</b> Paula Teixeira Fernandes</p> <p><b>Extensão</b> Odilon José Roble</p> <p><b>Biblioteca</b> Camen Lúcia Soares</p> <p><b>DEAFA</b> Claudia Regina Cavaglieri</p> <p><b>DCE</b> Laurita Marconi Schiavon</p> <p><b>DEFH</b> Silvia Cristina Franco Amaral</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> Renato Barroso da Silva e Sérgio Settani Giglio <u>Suplente:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Marco Antonio Coelho Bortoleto e Elaine Prodócimo <u>Suplente:</u> Não houve inscrição</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Gustavo Luis Gutierrez e Edison Duarte <u>Suplente:</u> Não houve inscrição</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> <u>Titular:</u> Harian Pires Braga <u>Suplente:</u> Bruna Locci</p> <p><b>Graduação</b> <u>Titular:</u> Jéssica Adriana Montanini Fernandes <u>Suplente:</u> Não houve inscrição</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Vanderlei Aparecido Moralez e Márcio Clebson dos Santos Alves <u>Suplente:</u> Hélio Viana dos Santos</p>
--	---



**PAUTA DA 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
29 DE MARÇO DE 2017 – 14h00  
SALA DA CONGREGAÇÃO**



**I. ORDEM DO DIA (\*)**

- |          |   |                |
|----------|---|----------------|
| <b>A</b> | <b>Minuta dos critérios internos para atuação de Professor e Pesquisador colaborador na FEF</b>   | <b>01 a 03</b> |
| <b>B</b> | <b>Resolução DCE-FEF Nº 06/2017</b><br>Relatório parcial de atividades e solicitação de prorrogação do afastamento da Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis, até 31 de julho de 2017  | <b>04 a 06</b> |
| <b>C</b> | <b>Resolução COMEX-FEF Nº 02/2017</b><br>Relatório final do Termo Aditivo Nº 06 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e o Serviço Social do Comércio – Realização do VIII Fórum Internacional de Ginástica para Todos   | <b>07 a 09</b> |
| <b>D</b> | <b>Resolução COMEX-FEF Nº 03/2017</b><br>Prestação de Contas Anual do Convênio 927.23 – Curso de Especialização, exercício 2016   | <b>10 a 18</b> |
| <b>E</b> | <b>Resolução Interna CPG Nº 14/2017</b><br>Parecer favorável à solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado<br>Área de Concentração: <i>Biodinâmica do Movimento e Esporte</i> , proveniente da Facultad de Deporte da Universidad Pablo Olavide – Sevilla Espanha<br>Interessado: Irineu Loturco Filho<br>Proc. 01-P-170/2017 | <b>19 a 21</b> |

**Prof. Dr. Miguel de Arruda**  
**Presidente da Congregação**

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

000001



CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
22 DE MARÇO DE 2017

Ilmo.Sr.  
Prof.Dr. Miguel de Arruda  
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física  
Unicamp

Senhor Diretor

A Comissão designada por Vossa Senhoria, através da Portaria do Diretor nº 19/2016, vem através do presente encaminhar uma minuta com sugestões de critérios internos para atuação de Professor e Pesquisador Colaborador na FEF.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Prof.Dr. Gustavo Luiz Gutierrez  
Presidente da Comissão



RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº \_\_\_/\_\_\_

(MINUTA)

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, em sua \_\_\_ Reunião \_\_\_, realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, regulamenta os critérios internos, complementares à Deliberação CONSU A-06/2006, para atuação de Professor Colaborador e Pesquisador Colaborador na Faculdade de Educação Física/UNICAMP.

Artigo 1º - Poderão solicitar o ingresso no Programa de Professor Colaborador ou no Programa de Pesquisador Colaborador na FEF/UNICAMP os interessados que atendam os requisitos exigidos na Deliberação CONSU A-06/2006 e que se enquadrem nas exigências descritas abaixo.

#### **I – DO PROFESSOR COLABORADOR**

Artigo 2º - A proposta, acompanhada da documentação exigida pela Deliberação CONSU A-06/2006, deverá ser entregue ao Departamento no qual o interessado tem interesse em vincular-se.

Parágrafo 1º - No plano de atividades poderão constar propostas de ações a serem desenvolvidas no âmbito do ensino (de graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão, ficando vedada proposta de atuação somente na extensão.

Parágrafo 2º - O plano de trabalho com proposta de atividades na pós-graduação será submetido aos critérios de credenciamento no Programa de Pós-Graduação da FEF/UNICAMP.

Artigo 3º - O Departamento, antes de aprovar a proposta, deverá submetê-la para parecer das Comissões responsáveis pelas ações citadas no plano de atividades, sendo elas:

I – ENSINO DE GRADUAÇÃO: Comissão de Graduação da FEF

II – ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO: Comissão de Pós-Graduação da FEF

III – EXTENSÃO: Comissão de Extensão da FEF

IV – PESQUISA: Comissão de Pesquisa

Artigo 4º - De posse da aprovação interna e demais pareceres o Departamento deverá submeter a proposta à Congregação da Unidade.

## II – DO PESQUISADOR COLABORADOR

Artigo 5º - O ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador dar-se-á para realização de atividade de pesquisa.

Artigo 6º - A proposta, acompanhada da documentação exigida pela Deliberação CONSU A-06/2006, deverá ser entregue ao Departamento no qual o interessado tem interesse em vincular-se.

Parágrafo 1º - No plano de atividades poderão constar propostas de ações a serem desenvolvidas no âmbito do ensino (de graduação e pós-graduação) e da pesquisa.

Parágrafo 2º - O plano de trabalho com proposta de atividades na pós-graduação será submetido aos critérios de credenciamento no Programa de Pós-Graduação da FEF/UNICAMP.

Artigo 7º - O Departamento, antes de aprovar a proposta, deverá submetê-la para parecer das Comissões responsáveis pelas ações citadas no plano de atividades, sendo elas :

I – GRADUAÇÃO: Comissão de Graduação

II – PÓS-GRADUAÇÃO: Comissão de Pós-Graduação

III – PESQUISA: Comissão de Pesquisa

Artigo 8º - De posse da aprovação interna e demais pareceres deverá o Departamento submeter a proposta à Congregação da Unidade.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará a vigor a partir da data de \_\_\_de \_\_\_ de\_\_\_, sendo revogadas as Resoluções da Congregação nºs 66/2007 e 11/2010.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750

000004

30

FEF

**RESOLUÇÃO DCE-FEF 06/17**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão extraordinária realizada em vinte e dois de março de dois mil e dezessete, aprovou o Relatório de Atividades referente ao afastamento da Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis, bem como, o Parecer relativo à solicitação de Prorrogação do afastamento até o dia 31 de julho de 2017.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

23 de março de 2017

**Prof.ª. Dra. Laurita Marconi Schiavon**  
Chefe do Departamento de Ciências  
do Esporte - FEF/UNICAMP

Tania  
24/03/2017

Campinas, 18 de março de 2017

Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte

### PARECER

O presente parecer trata de solicitação de **prorrogação de afastamento no exterior da Profa. Dra. Heloisa Baldy do Reis**. Inicialmente, o referido afastamento foi concedido pelo Departamento, Unidade e Universidade com vigência até a data de **05 de maio de 2017**. A solicitação de sua **prorrogação é feita para a data de 31 de julho de 2017**.

A professora foi convidada a desenvolver estudos e pesquisas junto à Universidade de Biesfeld-IKG, tendo como um dos colaboradores daquela instituição o prof. Dr. Andrea Zick, cuja carta endereçada à FAPESP especifica e justifica a solicitação de prorrogação do prazo feito pela professora.

O material apresentado no presente relatório que solicita a prorrogação atesta, claramente, as atividades programadas e efetivamente desenvolvidas até o presente momento, bem como a justificativa do **desdobramento da pesquisa e do estágio no exterior**, motivo da solicitação de sua prorrogação. O conteúdo do relatório descreve em detalhe todas as atividades desenvolvidas, inclusive, o número de horas trabalhadas em cada uma delas e que incluem: a) levantamento de extensa bibliografia; b) reuniões institucionais de pesquisa; c) pesquisa de campo; d) outras atividades realizadas (congressos com apresentação de trabalhos, participação em fóruns de discussão do instituto em está vinculada, entre outros)

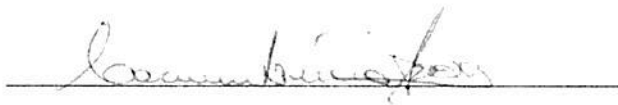




Como resultados iniciais a professora apresenta as listas bibliográficas já incorporadas na sua pesquisa, bem como aquelas que ainda estão sendo estudadas. Apresenta, também, o esboço (quase completo) de dois artigos previstos inicialmente e um terceiro não previsto, mas, que se mostrou perfeitamente viável em função da quantidade e qualidade do material selecionado. Este conjunto de artigos deve ser concluído em colaboração com os colegas alemães até o final de seu estágio, agora com a solicitação de prorrogação para a data de 31 de julho de 2017.

Conforme indica a professora em seu relatório, dada a quantidade de material coletado e a ser processado, bem como a complexidade das temáticas tratadas em seu projeto inicial, um desdobramento da pesquisa se impôs, o qual tratará, ainda, do tema **futebol e terrorismo**. A solicitação de sua prorrogação, assim, se apresenta como necessária para a finalização das pesquisas, sendo que a professora já obteve da FAPESP a extensão do prazo de sua bolsa para data indicada de 31 de julho de 2017.

Assim, considerando todos os documentos apresentados pela professora e aqui anexos, bem como, a conformidade de sua solicitação com a legislação vigente, indico ao DCE a aprovação da presente solicitação.



**Profª Drª Carmen Lucia Soares**  
**Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF-UNICAMP**

000007

Fls. nº 16

Proc. nº 237-1137

Rub. 93



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EXTENSÃO



UNICAMP

## RESOLUÇÃO COMEX - FEF 002/2017

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 15 de Março de 2017 apreciou e aprovou o Parecer e o Relatório Final referente ao Termo Aditivo 06 - Convênio UNICAMP/SESC - Realização do VIII Fórum Internacional de Ginástica para Todos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
15 de Março de 2017

Prof. Dr. Odilon José Roble  
Presidente da COMEX/FEF



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750

FIS. Nº 77  
Proc. Nº 23p-11371/2016  
Rub. 30  
FEF 00008

## RESOLUÇÃO DCE-FEF 02/17

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em oito de março de dois mil e dezessete, aprovou o Parecer referente ao Relatório Final do Termo Aditivo 06 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e o Serviço Social do Comércio/SESC – Realização do VIII Fórum Internacional de Ginástica para Todos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de março de 2017

  
**Prof. Dra. Laurita Marconi Schiavon**  
Chefe do Departamento de Ciências  
do Esporte – FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE  
AV. ÉRICO VERÍSSIMO, 701 - CAIXA POSTAL 6134  
13083-851 – CAMPINAS –SP FONE: (19) 3521-6618

Fls. Nº 73  
Proc. Nº 23p-11371/2016  
Rub. 7  
000009

Campinas, 02 de março de 2017.

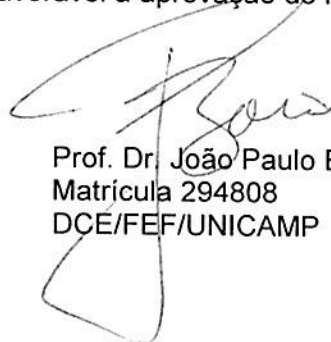
Este parecer refere-se ao relatório final do Termo Aditivo 06 do Convênio UNICAMP / Serviço Social do Comércio (SESC), para realização do VIII Fórum Internacional de Ginástica para Todos.

O convênio tratado, processo 23-P-11371/16, foi realizado de 13 a 16 de outubro de 2016 e consistiu na realização de evento entre a Faculdade de Educação Física da Unicamp e o SESC-Campinas, tendo como tema central a Ginástica para Todos: Conectando as diferenças.

Realizado regularmente desde 2001, na presente edição, teve como objetivo oportunizar o debate, a troca de experiências e conhecimentos acadêmicos acerca da Ginástica para Todos, contando com a participação de 373 congressistas, nacionais e internacionais.

Destaca-se a realização de conferências, mesas, cursos e festivais, com a presença de palestrantes de destaque no cenário científico nacional e internacional e aos trabalhos científicos aprovados que foram publicados em Caderno de Resumo, tanto no formato impresso quanto eletrônico, que contribuíram para o desenvolvimento dos estudantes bem como para a formação continuada dos profissionais envolvidos.

Pelo exposto acima, considerando a seriedade das instituições envolvidas, o intercâmbio nacional e internacional e a competência dos profissionais, encaminhamos ao DCE parecer favorável à aprovação do relatório.



Prof. Dr. João Paulo Borin  
Matrícula 294808  
DCE/FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO COMEX – FEF 003/2017

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 15 de Março de 2017 apreciou e aprovou o Parecer referente à Prestação de Contas Anual do Convênio 927.23 – Extensão/FEF, exercício 2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
15 de Março de 2017

Prof. Dr. Odilon José Roble  
Presidente da COMEX/FEF

*Recebido  
Tania  
17/03/17*



Campinas, 15 de março de 2016.

À COMEX – Comissão de Extensão – FEF/Unicamp

### PARECER

O presente parecer diz respeito à prestação de contas do convênio 927.23 – Extensão/FEF, Processo 01 P-00612/2016, Termo Aditivo 1000.27 referente ao exercício de 2016, administradas pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP).

As receitas originadas dos recursos recebidos teve um total de R\$ 32.850,89 referentes às mensalidades dos cursos, que somadas ao rendimento da aplicação financeira e ao saldo anterior totalizou R\$ 53.116,07.

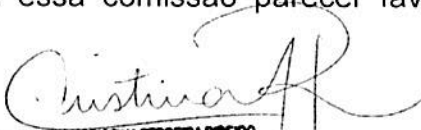
As despesas foram efetuadas em diversas rubricas, tais como prestação de serviços pessoa jurídica, além das taxas administrativas que totalizaram R\$ 25.468,53.

Restou um saldo de R\$ 27.647,54 para o próximo período.

As prestações de contas foram elaboradas pela FUNCAMP, de acordo com as regras vigentes.

Diante do exposto encaminho à essa comissão parecer favorável às mesmas.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Dra. OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO  
Depo de Educação Física e Humanidades  
FEF/Unicamp - Matr. 30608-4  
Prof.ª Dra. Olívia C. F. Ribeiro

Matricula 305084



**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS**

Nº Funcamp: 927.23

Nº Processo Unicamp: 01 P-00612/2016

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/FEF

Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

RECEITAS	DESPESAS
Saldo Anterior	R\$ 1.835,19
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 15.189,23
Recursos Recebidos	R\$ 1.595,27
	R\$ 147,37
	R\$ 4.014,85
	R\$ 1.104,29
	R\$ 1.202,54
	R\$ 134,46
	R\$ 245,33
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>
<b>R\$ 53.116,07</b>	<b>R\$ 25.468,53</b>
	<b>SALDO DISPONÍVEL</b>
	<b>R\$ 27.647,54</b>

Prof. Dr.º Odilon José Roble  
Executor do Convênio  
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6

Eda Lúcia Marçal  
Secretaria Executiva



000012



FUNCAMP  
FUNDAÇÃO

DETALHAMENTO DE RECEITAS

Nº Funcamp: 927.23

Nº Processo Unicamp: 01 P-00612/2016

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/FEF

Termo Aditivo: 1000.27

Rendimento de Aplicação Financeira Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2016, objeto do contrato/aditivo nº 01 P-00612/2016, na importância de R\$ 53.116,07 (Cinquenta e três mil, cento e dezesseis reais e sete centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

Saldo P.C. Anterior		R\$ 19.609,94	
ITEM	DATA DO RECEBIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	27/01/2016	Mensalidade de Curso.	R\$ 602,00
2	29/01/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 04/01/16 a 29/01/16	R\$ 109,33
3	29/02/2016	Mensalidade de Curso.	R\$ 301,00
4	29/02/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/02/16 a 29/02/16	R\$ 16,96
5	30/03/2016	Mensalidade de Curso.	R\$ 301,00
6	31/03/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/03/16 a 31/03/16	R\$ 30,97
7	29/04/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/04/16 a 29/04/16	R\$ 19,85
8	31/05/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 02/05/16 a 31/05/16	R\$ 17,34
9	30/06/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/06/16 a 30/06/16	R\$ 18,08
10	29/07/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/07/16 a 29/07/16	R\$ 17,40
11	31/08/2016	Mensalidade de Curso.	R\$ 9.874,09
12	31/08/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/08/16 a 31/08/16	R\$ 39,16



13	30/09/2016	Mensalidade de Curso.		R\$ 5.683,78
14	30/09/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/09/16 a 30/09/16		R\$ 62,89
15	27/10/2016	Mensalidade de Curso.		R\$ 7.302,92
16	31/10/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 03/10/16 a 31/10/16		R\$ 82,96
17	21/11/2016	Mensalidade de Curso.		R\$ 3.825,70
18	30/11/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/11/16 a 30/11/16		R\$ 99,28
19	21/12/2016	Mensalidade de Curso.		R\$ 4.960,46
20	29/12/2016	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/12/16 a 29/12/16		R\$ 141,03
<b>Total dos Recursos Movimentados</b>				<b>R\$ 33.506,13</b>

000014



**DETALHAMENTO DE DESPESAS**

Nº Funcamp: 927.23      Nº Processo Unicamp: 01 P-00612/2016  
 Contrato: CURSOS/EXTECAMP/FEF      Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

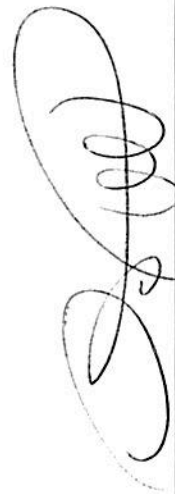
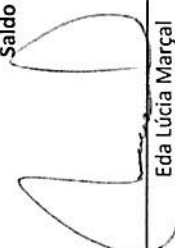

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2016, objeto do contrato/aditivo nº 01 P-00612/2016, na importância de R\$ 25.468,53 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para gastos com despesas diversas, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	29/01/2016	Aspil Informatica S/C Ltda	Nota Fiscal	701	Material de Informática	R\$ 102,96
2	01/02/2016	Torksport Com. Artigos Esportivos Ltda	Nota Fiscal	2	Material de Apoio	R\$ 323,05
3	01/02/2016	Marina Dutra Xavier Me	Nota Fiscal	139	Material de Apoio	R\$ 1.100,00
4	25/10/2016	B2w - Companhia Global Do Varejo	Nota Fiscal	11211514	Material de Apoio	R\$ 309,18
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Material de Consumo</b>						
5	29/01/2016	Aps/Fef/Práticas Esportivas	Memorando	04/2016	Referente a Auxílio na Elaboração, Execução e Gerenciamento das Atividades de Extensão da Fef, Dando Suporte para Coordenadores, Monitores e Alunos   Emerson Teodorico Lopes	R\$ 4.263,93
6	29/01/2016	Aps/Fef/Práticas Esportivas	Memorando	04/2016	Referente a Abertura dos Espaços Físicos e Suporte Operacional do Curso de Especialização em Triathlon   Geraldo Donizete Porto	R\$ 5.045,10
7	29/01/2016	Aps/Fef/Práticas Esportivas	Memorando	04/2016	Referente a Auxílio na Elaboração, Execução e Gerenciamento das Atividades de Extensão da Fef, Dando Suporte para Coordenadores, Monitores e Alunos   Emerson Teodorico Lopes	R\$ 563,66
8	29/01/2016	Aps/Fef/Práticas Esportivas	Memorando	04/2016	Referente a Abertura dos Espaços Físicos e Suporte Operacional do Curso de Especialização em Triathlon   Geraldo Donizete Porto	R\$ 356,10
9	29/01/2016	Aps/Fef/Práticas Esportivas	Memorando	04/2016	Referente a Abertura dos Espaços Físicos e Suporte Operacional do Curso de Especialização em Triathlon   Geraldo Donizete Porto	R\$ 109,14
10	01/02/2016	Aps/Fef/Práticas Esportivas	Memorando	05/2016	Referente a Coordenação da Atividade e Extensão - Natação   Orival Andries Junior	R\$ 2.425,65
11	01/02/2016	Aps/Fef/Práticas Esportivas	Memorando	05/2016	Referente Coordenação da Atividade e Extensão - Natação   Orival Andries Junior	R\$ 2.425,65

000015

Sub-total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica							R\$ 15.189,23
12	31/01/2016	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ nº	Custo de Administração da Funcamp - CAF		R\$ 28,88
13	31/03/2016	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ nº	Custo de Administração da Funcamp - CAF		R\$ 14,44
14	30/04/2016	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ nº	Custo de Administração da Funcamp - CAF		R\$ 14,44
15	31/08/2016	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ nº	Custo de Administração da Funcamp - CAF		R\$ 493,02
16	30/09/2016	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ nº	Custo de Administração da Funcamp - CAF		R\$ 272,67
17	31/10/2016	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ nº	Custo de Administração da Funcamp - CAF		R\$ 350,33
18	30/11/2016	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ nº	Custo de Administração da Funcamp - CAF		R\$ 183,54
19	31/12/2016	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ nº	Custo de Administração da Funcamp - CAF		R\$ 237,95
<b>Sub-total das despesas da rubrica de CAF</b>							<b>R\$ 1.595,27</b>
20	31/01/2016	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ nº	Taxa FAEPEX		R\$ 2,66
21	31/03/2016	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ nº	Taxa FAEPEX		R\$ 1,33
22	30/04/2016	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ nº	Taxa FAEPEX		R\$ 1,33
23	31/08/2016	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ nº	Taxa FAEPEX		R\$ 45,58
24	30/09/2016	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ nº	Taxa FAEPEX		R\$ 25,19
25	31/10/2016	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ nº	Taxa FAEPEX		R\$ 32,35
26	30/11/2016	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ nº	Taxa FAEPEX		R\$ 16,96
27	31/12/2016	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ nº	Taxa FAEPEX		R\$ 21,97
<b>Sub-total das despesas da rubrica de FAEPEX</b>							<b>R\$ 147,37</b>
28	31/01/2016	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ nº	Taxa AIU		R\$ 79,98
29	31/03/2016	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ nº	Taxa AIU		R\$ 39,99
30	30/04/2016	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ nº	Taxa AIU		R\$ 39,99
31	31/08/2016	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ nº	Taxa AIU		R\$ 962,57

32	30/09/2016	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ nº	Taxa AIU	R\$ 755,04
33	31/10/2016	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ nº	Taxa AIU	R\$ 970,12
34	30/11/2016	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ nº	Taxa AIU	R\$ 508,20
35	31/12/2016	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	Taxa AIU	R\$ 658,96
<b>Sub-total das despesas da rubrica de AIU</b>						
36	31/01/2016	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ nº	Taxa PIDS	R\$ 20,00
37	31/03/2016	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ nº	Taxa PIDS	R\$ 10,00
38	30/04/2016	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ nº	Taxa PIDS	R\$ 10,00
39	31/08/2016	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ nº	Taxa PIDS	R\$ 341,24
40	30/09/2016	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ nº	Taxa PIDS	R\$ 188,75
41	31/10/2016	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ nº	Taxa PIDS	R\$ 242,53
42	30/11/2016	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ nº	Taxa PIDS	R\$ 127,03
43	31/12/2016	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	Taxa PIDS	R\$ 164,74
<b>Sub-total das despesas da rubrica de PIDS</b>						
44	31/01/2016	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ nº	Extecamp	R\$ 21,76
45	31/03/2016	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ nº	Extecamp	R\$ 10,88
46	30/04/2016	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ nº	Extecamp	R\$ 10,88
47	31/08/2016	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ nº	Extecamp	R\$ 371,64
48	30/09/2016	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ nº	Extecamp	R\$ 205,54
49	31/10/2016	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ nº	Extecamp	R\$ 264,10
50	30/11/2016	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ nº	Extecamp	R\$ 138,35
51	31/12/2016	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 179,39
<b>Sub-total das despesas da rubrica de EXTECAMP</b>						
52	31/01/2016	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ nº	Boletos	R\$ 3,18

53	29/02/2016	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ nº	Boletos	R\$ 1,59
54	31/03/2016	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ nº	Boletos	R\$ 1,59
55	31/08/2016	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ nº	Boletos	R\$ 27,45
56	30/09/2016	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ nº	Boletos	R\$ 25,62
57	31/10/2016	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ nº	Boletos	R\$ 32,94
58	30/11/2016	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ nº	Boletos	R\$ 18,30
59	31/12/2016	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ nº	Boletos	R\$ 23,79
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Boletos</b>						
60	31/01/2016	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ nº	PREAC	R\$ 4,44
61	31/03/2016	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ nº	PREAC	R\$ 2,22
62	30/04/2016	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ nº	PREAC	R\$ 2,22
63	31/08/2016	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ nº	PREAC	R\$ 75,81
64	30/09/2016	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ nº	PREAC	R\$ 41,93
65	31/10/2016	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ nº	PREAC	R\$ 53,88
66	30/11/2016	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ nº	PREAC	R\$ 28,22
67	31/12/2016	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ nº	PREAC	R\$ 36,61
<b>Sub-total das despesas da rubrica de PREAC</b>						
<b>Total de despesas realizadas</b>						<b>R\$ 245,33</b>
<b>Saldo Anterior:</b>						<b>R\$ 19.609,94</b>
<b>Receita:</b>						<b>R\$ 33.506,13</b>
<b>Despesa:</b>						<b>R\$ 25.468,53</b>
<b>Saldo para o próximo exercício:</b>						<b>R\$ 27.647,54</b>
						
Prof.ª Dr.ª Odilon José Roble Executor do Convênio		Eda Lúcia Marçal Secretária Executiva				
						



Mat. n.º 195  
Proc. n.º 012/17017  
RPP Simone / 1.1

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 14/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 154ª sessão ordinária, realizada em 15 de março de 2017, homologou o parecer referente ao pedido de reconhecimento de diploma de doutorado de Irineu Loturco Filho, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
16 de março de 2017

**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2



## PARECER

Fls. n.º 113  
Proc. n.º 0189012  
Data: 10/05/11

Trata-se de solicitação de revalidação de diploma de Doutorado em Educação Física, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, feita por Irineu Loturco Filho, proveniente da Facultad de Deporte da Universidad Pablo Olavide – Sevilha Espanha.

O solicitante apresenta a documentação exigida para tal procedimento incluindo cópia do exemplar de sua tese fls. 03-122, documentos pessoais fls 178-180, cópia do Diploma folha 146 e da ata de defesa folha 176.

**Em relação a sua tese "Efecto de 4 modelos de secuenciaciones de cargas en las capacidades de fuerza, velocidad, potencia muscular y en grado de la transferencia sobre la velocidad", essa comissão tem a considerar que :**

- 1- O trabalho traz temática atual e relevante, inclusive pertinente a área de concentração de Biodinâmica do Movimento e Esporte.
- 2- A tese apresentada é consonante com os trabalhos realizados no Programa de Pós Graduação FEF/UNICAMP ao nível Doutorado, dividida em capítulos, com introdução, métodos, resultados, discussão e referências bibliográficas.
- 3- A fundamentação teórica é atual e adequada e, os objetivos claramente delineados. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética da Universidad Pablo Olavide fls. 109-112.
- 4- Adicionalmente à tese o solicitante apresenta a publicação de três artigos em revistas indexadas e de alto impacto fls. 123-145.

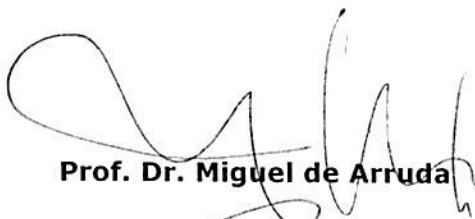
5- Reitera-se que no formato do Programa de Pós Graduação da Faculdade de Deporte nível doutorado na linha de investigação intitulada de Alto Rendimiento Deportivo, no qual o solicitante cursou 15 disciplinas com três créditos em cada uma, perfazendo um total de 45 créditos e com as respectivas aprovações em três ciclos presenciais no referido programa.

Considerando as abordagens pontuados acima, a tese apresentada os demais requisitos elencados, esta Sub Comissão aponta que o conjunto dos documentos são correspondentes ao nível de exigência do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UNICAMP.

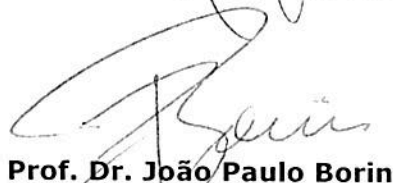
Isso posto, esta Sub Comissão encaminha a Comissão de Pós Graduação da Faculdade de Educação Física – UNICAMP – parecer **Favorável** à solicitação de reconhecimento do diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Campinas, 17 de fevereiro de 2017



**Prof. Dr. Miguel de Arruda**



**Prof. Dr. João Paulo Borin**



**Profa. Dra. Fúlvia de Barros Manchado Gobatto**